



amparado legalmente a clausula 15^a, Item 16.1.1, do contrato.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORATARIA SMS Nº 024/CERAGP/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas Atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o lançamento das Progressões (elevação de padrão), referente ao mês de MARÇO/2022 dos servidores relacionados em anexos, que cumpriram o interstício de tempo de serviço e que estão com a vida funcional regular, conforme sua movimentação de carreira, regida por lei específica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, Cuiabá-MT, 10 de março de 2022.

Suelen Danielen Alliend

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXOS

MARÇO/2022

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PADRÃO	A PARTIR DE:	DECRETO/LEI DE ESTABILIDADE
1	1585035	BENEDITA ARRUDA OLIVEIRA LUZ	11	06/03/2022	Lei 1.259-A/1972
2	2586125	BENEDITO OSCAR FERNANDES	11	18/03/2022	Lei 1.259-A/1972
3	1562948	BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS	12	29/03/2022	Lei 1.259-A/1972
4	4044040	CARINA COUTINHO RIBEIRO	4	27/03/2022	6.265/2017
5	2586218	CELSO FELIPE DA CONCEICAO	11	31/03/2022	Lei 1.259-A/1972
6	1586090	EDILSON EDICA PINHEIRO COTRIM	11	17/03/2022	Lei 1.259-A/1972
7	1961682	HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS	11	17/03/2022	Lei 1.259-A/1972
8	1562318	JOAO ACINDINO DE OLIVEIRA	12	01/03/2022	Lei 1.259-A/1972
9	1575818	LUCELIA PEREIRA NEVES	11	06/03/2022	Lei 1.259-A/1972
10	4872054	LUDMILLA PANIAGO DE OLIVEIRA ROCHA	3	02/03/2022	7.409/2019
11	1586145	LUIZ FERNANDES VIEIRA	11	05/03/2022	Lei 1.259-A/1972
12	1563064	MARCUS BENEDITO FAVA	12	09/03/2022	Lei 1.259-A/1972
13	1563694	MARIA DAS DORES SANTANA DA SILVA	12	21/03/2022	Lei 1.259-A/1972
14	4043709	MARIA SILVANA ALVES	4	27/03/2022	6.265/2017
15	1563015	ONESI JOSEFINA DA SILVA	12	02/03/2022	Lei 1.259-A/1972
16	1562385	OSVALDO NEVES DE ALMEIDA	12	13/03/2022	Lei 1.259-A/1972
17	4872784	PATRICIA PARREAO DA SILVA	3	02/03/2022	7.364/2019
18	1563092	SILVANA MARIA RIBEIRO A DE MIRANDA	12	01/03/2022	Lei 1.259-A/1972
19	4872783	SUMAIA APARECIDA CORRÉA DA COSTA	3	01/03/2022	7.531/2019
20	4868272	TATIANA FORTES DE OLIVEIRA	3	22/03/2022	7.184/2019
21	1562313	VILMA FRANCISCA GOMES PACHECO	12	01/03/2022	Lei 1.259-A/1972

Secretaria Municipal de Fazenda

Portaria

PORATARIA SMF Nº 003/2021/GSF

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 359 de 05 de dezembro de 2014, e;

CONSIDERANDO disposto nos artigos 10 e 11 do Decreto nº. 5.350 de 30 de julho de 2013, que regulamenta o programa de estímulo a solicitação de notas fiscais – Campanha Nota Cuiabana Premiada;

RESOLVE:

Art. 1º Definir as datas dos sorteios da Campanha Nota Cuiabana Premiada do exercício de 2021, conforme cronograma constante no Anexo I e valores das premiações no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor partir da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá/MT, 11 de março de 2021.

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I

Cronograma Campanha Nota Cuiabana Premiada

Tipo	Data da Extração da Loteria Federal	Data do Sorteio
Sorteio do Aniversário de Cuiabá	03/04/2021	05/04/2021
Sorteio do Dia dos Pais	07/08/2021	09/08/2021
Sorteio do Dia das Crianças	09/10/2021	11/10/2021
Sorteio de Natal	11/12/2021	13/12/2021

ANEXO II

Premiações Campanha Nota Cuiabana Premiada

Tipo	1º Prêmio	2º Prêmio	3º Prêmio
Sorteio do Aniversário de Cuiabá	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	100 (cem) prêmios de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada um
Sorteio do Dia dos Pais	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada um
Sorteio do Dia das Crianças	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada um
Sorteio de Natal	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	100 (cem) prêmios de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada um

Secretaria Municipal de Comunicação

Portaria

PORATARIA SECOM Nº 006/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria Municipal de Comunicação;

RESOLVE:

Art.1º. SUBSTITUIR na Portaria SECOM nº 004/2022, publicada no dia 04 de março de 2022 na gazeta municipal nº 332 referente aos contratos:

Nº 197/2019 – Logos Propaganda LTDA

Nº 198/2019 – DMD Associados Assessoria e Propaganda LTDA